DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA NEGATIVA DE SESSÃO PÚBLICA
DATA: 14/09/2022
HORÁRIO: 14H00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS, PARA FINS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POR MEIO DE INCENTIVO À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL EM 01 (UMA) ÁREA DE TERRAS SEM BENFEITORIAS, localizada no Município de Guaimbê – SP.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitações no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022. Aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitações, verificou-se a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitações.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
PRESIDENTE
FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
SECRETÁRIA
NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
MEMBRO

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
DATA: 14/09/2022
HORÁRIO: 09H00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL, localizada na Rua Marechal Deodoro nº 484 – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Nayane Arrotheia de Souza. Aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **DANILO ARTHUR VICENTE 41592519865**, representada pelo Senhor Danilo Arthur Vicente; **GABRIEL VITOR VICENTE ARROTHEIA 42772495825**, representada pelo Senhor Gabriel Vitor Vicente Arrotheia, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente lacrados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **DANILO ARTHUR VICENTE 41592519865**, representada pelo Senhor Danilo Arthur Vicente; **GABRIEL VITOR VICENTE ARROTHEIA 42772495825**, representada pelo Senhor Gabriel Vitor Vicente Arrotheia, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **DANILO ARTHUR VICENTE 41592519865**, representada pelo Senhor Danilo Arthur Vicente; **GABRIEL VITOR VICENTE ARROTHEIA 42772495825**, representada pelo Senhor Gabriel Vitor Vicente Arrotheia, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório**: 1º LUGAR: DANILO ARTHUR VICENTE 41592519865**, representada pelo Senhor Danilo Arthur Vicente, com o valor mensal de **R$ 190,00**; **2º LUGAR: GABRIEL VITOR VICENTE ARROTHEIA 42772495825**, representada pelo Senhor Gabriel Vitor Vicente Arrotheia, com o valor mensal de **R$**: **181,00**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de maior oferta por item. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
PRESIDENTE
FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
SECRETÁRIA
NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
MEMBRO
DANILO ARTHUR VICENTE 41592519865
Danilo Arthur Vicente
Proponente
GABRIEL VITOR VICENTE ARROTHEIA 42772495825
Gabriel Vitor Vicente Arrotheia
Proponente

.....